



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5/9Pgs
- Atos da Ação Social.....9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1854

Segunda-Feira, 13 Abril de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.110 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209 de 27 de dezembro de 2019, e nos termos do Ofício nº 017/20-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209 de 27/12/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Juliana da Silva Virginio
Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

Marcelo Tavares Esteves
Secretário Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude

Eluá Nogueira Torres de Andrade
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ANEXO AO DECRETO Nº 3.110 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.206082431.026	4.4.90.52-02	200.000,00	
Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude			
2010.273921872.051	3.3.90.39-02	60.000,00	
2010.278133201.112	4.4.90.51-02	200.000,00	
2010.278133201.113	4.4.90.51-02	200.000,00	
2010.278133201.125	4.4.90.51-02	300.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.074	4.4.90.51-02		960.000,00
TOTAL		960.000,00	960.000,00

DECRETO Nº 3.111 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.065, de 26 de dezembro de 2019, que antecipa o feriado do dia 23 de abril de 2020, para o dia 20 de abril de 2020, nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os incisos IV e XVI, do Art. 83, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.065, de 26 de dezembro de 2019, que antecipa o feriado do dia 23 de abril de 2020, para o dia 20 de abril de 2020, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

Art. 2º - O expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2020, (segunda-feira).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 001031/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **RENATO BRITO DO COUTO**, Cozinheiro de Hospital, matrícula 3.223, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconhecendo a estabilidade tácita no serviço público do servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, sem prejuízos de seus direitos desde a data da posse

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 136 DE 09 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 001031/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **RENATO BRITO DO COUTO**, Cozinheiro de Hospital, matrícula 3.223, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconhecendo a estabilidade tácita no serviço público do servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, sem prejuízos de seus direitos desde a data da posse

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar, *em caráter excepcional*, o servidor **ALCIDES BROCHADO**, matrícula 3.589, portador da CNH 02187096902, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

MB Caminhão 1718 – placa KWV 9J45
VW GOL - placa KOV 9697

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 138 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 09601/2019,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARILZA TEIXEIRA SAMAGAIO**, matrícula nº 354, Atendente de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 06/01/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo nº 01677/2020,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **MARILZA TEIXEIRA SAMAGAIO**, matrícula nº 354, Atendente de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/03/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Tomada de Preços nº 01/2020, apurada pelo Presidente, que deu por vencedora a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, no valor de R\$ 445.556,53 (quatrocentos e quarenta e cinco mil,

quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos). No que se refere ao objeto do processo nº 04415/2019, referente a construção de 10 (dez) Casas Populares, localizada no Condomínio da Rua Valdemar de Souza, Bairro Pedras Brancas, neste Município, com fornecimento de material e mão-de-obra em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Atos da Administração

DISPENSALICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 2562/2020

Ref. Aquisição estimada de 1200 (um mil e duzentas) cestas básicas a serem distribuídas a famílias afetadas pela pandemia da Covid-19, no valor de R\$ 90.780,00 (noventa mil, setecentos e oitenta reais), junto a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**.

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no feito protocolado sob o n.º 2562/2020, solicitou através do Ofício SEFASCHA nº 078/2020, datado de 02 de Abril de 2020, a compra estimada de 1200 (um mil e duzentas) cestas básicas, em caráter emergencial para serem distribuídas a famílias afetadas pela pandemia da Covid-19. A referida dispensa será com a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 02.239.391/0001-27, sediada à Rua Francisco Lourenço Alves, 207, Centro, Carmo - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica a cota de 06/04/2020 e Secretaria de Controle Interno a cota de 07/04/2020 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MARISETE ISRAEL PEREIRA ME**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSALICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0642/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SILVEIRA MP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, a serem utilizados pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 010/2020, do Pregão nº 099/2019, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, iniciando-se em 16 de março de 2020 e findando-se em 15 de fevereiro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 4.641,46 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 037/2020; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Piso Social Básico – PSB – Federal - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de março de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2412/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. Décio Silva Santos Junior; **FUNÇÃO:** Técnico de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04 – 01 (Manut. da Atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2412/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª Eliane da Silva Gomes; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04 – 01 (Manut. da Atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2412/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª Eloisa Cesário Fernandes; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º

3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04 – 01 (Manut. da Atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2412/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a Fabiana Klem Andrade; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04 – 01 (Manut. da Atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2412/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a Veronica da Silva Freitas; **FUNÇÃO:** Técnica de Enfermagem, referência VIII; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 1.449,78 (um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.034/3.1.90-04 – 01 (Manut. da Atividade da Secretaria de Saúde - contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 e 04 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2411/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a Suelainne de Faria Cordeiro; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 – 01 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004..10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2411/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a Gleyce Padrao de Oliveira; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 – 01 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2411/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a Betânia Machado Faraco Oliveira; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 – 01 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2411/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.^a Monique da Silva Freitas; **FUNÇÃO:** Enfermeira, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 – 01 (Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2411/2020; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. Carlos Felipe Souza Sanches de Brito; **FUNÇÃO:** Enfermeiro, referência X; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias ou enquanto durar o estado de calamidade pública provocado pela (COVID-19) iniciando-se em 01 de abril de 2020 e findando-se em 30 de setembro de 2020; **VALOR:** R\$ 2.086,85 (dois mil e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086/3.1.90-04 – 01

(Manut. do H.M.S.T- contratação por tempo determinado – fontes: recursos próprios e da saúde) e a 3004.10.271.0115.2.007-3.1.90.13 – 01 (Encargos Patronais do Município – obrigações patronais – fontes; recursos próprios e da saúde); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2020.

São José do Vale do Rio Preto, Em 14 de abril de 2020.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

Atos da Ação Social

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 1815 de 21/02/2020, páginas 04 e 05.

ATA 177/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

Onde se lê: ...Demonstrativo Sintético anual da execução Físico Financeiro para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – processo nº 698/20...

Leia-se: ...Demonstrativo Sintético anual da execução Físico Financeiro para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2019 – processo nº 698/20...

Onde se lê: ...Plano de Ação para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – processo nº 1156/20 e,...

Leia-se: ...Plano de Ação para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2020 – processo nº 1156/20 e,...

RESOLUÇÃO Nº 001 – 2020

Onde se lê: Plano de Ação para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – processo nº 1156/20.

Leia-se: Plano de Ação para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2020 – processo nº 1156/20

RESOLUÇÃO Nº 002 – 2020

Onde se lê: Demonstrativo Sintético anual da execução Físico Financeiro para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – processo nº 698/20.

Leia-se: Demonstrativo Sintético anual da execução Físico Financeiro para Coofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro 2019 – processo nº 698/20

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de abril de 2020.

EDIGAR DELIMA DINIZ
Presidente - CMAS